

Araras, 1 de dezembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
RUA DR JOSÉ ALVES,129 – CENTRO
13800-050 – MOGI MIRIM
LUIZ FERNANDO SAVIANO “LUIZ ESCOTEIRO”
VEREADOR**

Ref.: INT/MAM/25110111 – ID – 25120102

Assunto: Resposta ao Ofício CM/GP Nº 550/2025

Prezado Senhor,

A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A – INTERVIAS, localizada em Araras/SP, na Rodovia SP-330, km 168, Pista Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.703/0001-83, em atenção ao Ofício CM/GP nº 550/2025, informa que realizou a limpeza dos galhos, troncos, tocos e resíduos espalhados resultante da supressão das árvores com estado fitossanitário comprometido localizadas dentro da faixa de domínio da Rodovia SP-147, na rotatória de acesso à Rua Padre Roque (km 059+845).

Ressaltamos que a atividade foi devidamente licenciada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mogi Mirim, que autorizou a supressão dos indivíduos arbóreos em razão do comprometimento fitossanitário observado. Como medida compensatória, a Intervias realizou a doação de 168 mudas, entregues ao viveiro municipal para plantio em áreas indicadas pela Prefeitura.

A Intervias, permanece à disposição para colaborar tecnicamente com o Município em eventuais iniciativas conjuntas voltadas ao incremento da segurança viária, desde que dentro dos limites legais e contratuais aplicáveis. Por este motivo pedimos a gentileza de enviarem um ofício para a utilização da faixa de domínio pela Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim – ACIMM.

Atenciosamente,

**Wallace Vinícius Santos Merlin
Diretor Superintendente**